



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## PROJETO DE LEI Nº 112/2026

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Festa Junina da Paróquia Nossa Senhora das Graças, realizada anualmente no mês de maio.

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Festa de Junina da Paróquia Nossa Senhora das Graças, realizada anualmente no mês de maio.

Art. 2º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 31 de março de 2026.

MICHEL KARY



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo reconhecer oficialmente a Festa Junina da Paróquia Nossa Senhora das Graças, uma celebração que, ao longo de mais de duas décadas de realização contínua, tornou-se parte viva da identidade cultural da comunidade local.

Mais do que um evento festivo, trata-se de um espaço de encontro entre famílias, amigos e gerações, onde tradições populares brasileiras são preservadas e transmitidas, fortalecendo vínculos comunitários e promovendo o sentimento de pertencimento. Em tempos em que a convivência social enfrenta tantos desafios, iniciativas como essa resgatam valores essenciais como solidariedade, união e cooperação.

Realizada anualmente no mês de maio, a festa mobiliza um grande número de voluntários — moradores, lideranças comunitárias e membros da paróquia — que, de forma colaborativa, constroem um ambiente acolhedor, com comidas típicas, apresentações culturais e atividades voltadas a todas as idades. Trata-se de um verdadeiro patrimônio imaterial construído pela própria comunidade.

Além do aspecto cultural, a Festa Junina da Paróquia Nossa Senhora das Graças também exerce importante papel social, uma vez que os recursos arrecadados são revertidos para ações comunitárias e manutenção de projetos sociais e assistenciais desenvolvidos pela paróquia.

A festa preserva elementos tradicionais das celebrações juninas, como comidas típicas, música, apresentações culturais e atividades recreativas, mantendo viva uma manifestação que atravessa gerações e que contribui diretamente para a construção da identidade cultural do município.

Além de seu valor cultural e religioso, o evento desempenha importante papel social e econômico, mobilizando voluntários, incentivando a participação comunitária e gerando recursos que são revertidos em ações e melhorias para a própria comunidade.

Seguindo o mesmo reconhecimento já concedido a outras festividades tradicionais do município, esta proposta busca valorizar uma iniciativa que já é, na prática, parte do calendário afetivo da cidade.

Dessa forma, a inclusão da Festa Junina da Paróquia Nossa Senhora das Graças no Calendário Oficial do Município de Araraquara representa o reconhecimento de uma tradição que já faz parte da vida da população, valorizando a cultura popular, incentivando a continuidade das manifestações religiosas e fortalecendo o sentimento de pertencimento da comunidade.

Por todo o exposto, justifica-se plenamente a presente iniciativa, como forma de garantir visibilidade, reconhecimento institucional e apoio a uma festividade que, ano após ano, reafirma sua importância para o município de Araraquara.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 31 de março de 2026.

MICHEL KARY



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=983XCP84J8YG8D32>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **983X-CP84-J8YG-8D32**